



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 16 de maio de 2022 • Ano II • Edição Nº 1098

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2022)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022)	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 077/2022)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI. CONTRATADA: REGINALDO S. MACHADO EIRELI - CNPJ: 12.968.674/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5MX5M, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA COBERTURA DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 - 2005 - 33903900 - 00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 030/2022;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI. **CONTRATADA:** REGINALDO S. MACHADO EIRELI – CNPJ: 12.968.674/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TOLDOS MEDINDO 5MX5M, INCLUINDO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA COBERTURA DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. **VALOR** R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903900 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022. **PELO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL – EVERTON BORGES VASCONCELOS.

ITAMARI, 10 DE MAIO DE 2022

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 077/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa **REGINALDO S. MACHADO EIRELI - CNPJ: 12.968.674/0001-63**, através do **CONTRATO Nº 077/2022**, assinado entre as partes dia 10/05/2022, a dar início a execução locação de toldos medindo 5mx5m, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, para cobertura de eventos das diversas secretarias deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 10 de MAIO de 2022

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
DISPENSA Nº 030/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada em locação de toldos medindo 5mx5m, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, para cobertura de eventos das diversas secretarias deste Município, junto a empresa **REGINALDO S. MACHADO EIRELI – CNPJ: 12.968.674/0001-63**, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 10 de maio de 2022

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal